

Decreto Legislativo
nº 1.411 - de
25/06/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 12/06/2012
RUBRICA Adicione

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 626/2012

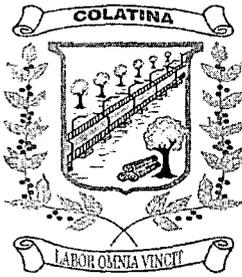
Interessado: Senador Wally José Ferreira
Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2012

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense a Sra.
Maria Cristina Tardin Silva.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

D.L.
1.401
2-320, de
26/06/12

FOLHA Nº 002
DATA 12/06/2012
RUBRICA *Adriano*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A SRA.
MARIA CRISTINA TARDIN SILVA

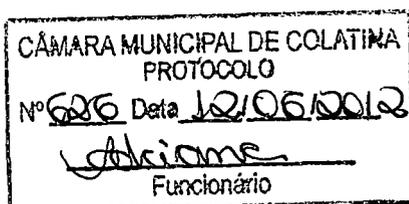
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a Senhora **MARIA CRISTINA TARDIN SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

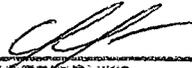
Sala das Sessões,
Em, 11 de Junho de 2012.

Wady José Jarjura
WADY JOSÉ JARJURA
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 18 / 06 / 2012


PRESIDENTE

Aprovado em Unica discussão,

Unanimidade

Sala das Sessões - 25 / 06 / 2012


PRESIDENTE

[Faint handwritten notes]

CURRICULUM VITAE

FOLHA Nº 003
DATA 12/06/2012
RUBRICA *Adriane*

DADOS PESSOAIS

Nome: Maria Cristina Tardin Silva

Data de nascimento: 01/02/1953

Estado: Rio de Janeiro

Filiação: Paulo Teixeira Tardin (in memorian)

Helena Sobreira Tardin (in memorian)

Endereço: Rua Arnaldo Cotta, 77 - Moacir Brotas, Colatina - ES. CEP: 29.701-600

A professora M^a Cristina Tardin Silva, nasceu no Rio de Janeiro e veio para Colatina aos 6 anos de idade juntamente com sua família (pai, mãe e 7 irmãos). Estudou no Colégio Aristides Freire e na Escola Normal Conde de Linhares, onde cursou o Magistério. Apesar de não ter nascido em Colatina, se sente cidadã colatinense, pois aqui estudou, trabalhou e constituiu a sua família. É casada com o contador Robson de Castro Silva e tem três filhos: Rodrigo Tardin Silva, Flávio Tardin Silva e Robson Tardin Silva.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

É graduada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina na área de Orientação Educacional e Supervisão Escolar e pós-graduada em Psicopedagogia pela Fundação Educacional Presidente Castelo Branco.

VIDA PROFISSIONAL

Iniciou a sua trajetória em prol da educação em 1972, no Colégio Marista de Colatina, onde lecionou por 17 anos na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Durante este período, alfabetizou centenas de crianças, sendo inclusive professora alfabetizadora de seus três filhos (Rodrigo, Flávio e Robson) que hoje são médicos, formados na UFES - Universidade Federal do Espírito Santo.

Em 1993 passou a trabalhar na Escola Castelo Branco, atuando como Coordenadora de Ensino e professora do Ensino Médio e, a partir de 1999, começou a lecionar na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Colatina, no Curso de Pedagogia. Encerrou a sua atividade profissional em dezembro de 2007.

A professora Cristina, atualmente aposentada, tem consciência de que todo o seu amor e dedicação pela educação de crianças e jovens desta cidade não foi em vão. Muitos daqueles que foram seus alunos, são hoje pessoas bem sucedidas profissionalmente (professores, advogados, médicos, empresários, dentistas, etc.)

Convém ressaltar que a professora M^a Cristina Tardin Silva e o seu esposo Robson de Castro Silva, ficaram muito honrados ao serem homenageados em março de 2004, na Câmara Municipal de Colatina, com uma Moção que consta na ata dos trabalhos desta Casa de Leis, pela conquista dos filhos Rodrigo Tardin Silva, Flávio Tardin Silva e Robson Tardin Silva, médicos formados na UFES e pela família exemplar e brilhante que têm.

FOLHA Nº 004
DATA 12/06/2012
RUBRICA *Adriano*

Colatina, 11 de junho de 2012

Cristina Tardin Silva

(CEDULA DE IDENTIDADE)



POSSUA VIRETO

Maria Cristina Tardin Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

LAJA DA MATHA (BR BRANT)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL Nº 225.049

MARIA CRISTINA TARDIN SILVA

Pai: Paulo Tardin Tardin
e Helena Souza Tardin

Guahara 14-2-1953

NATURALIDADE DO PAIS DO NASCIMENTO
VITIMA 24 de março de 1972

[Signature]
OFICINHO DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

LAJA DA MATHA (BR BRANT)

NASCIMENTO 01.02.53

INSCRIÇÃO NO CPF 816 779 017 72

CONTRIBUINTE

MARIA-CRISTINA TARDIN SILVA

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

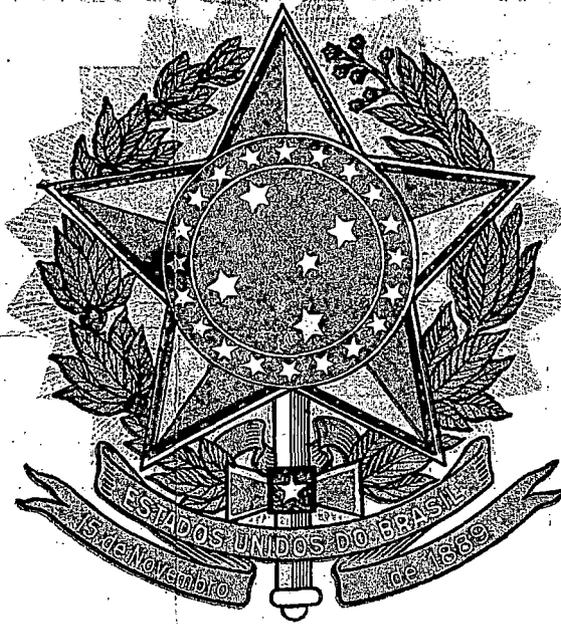
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Maria Cristina Tardin Silva

FOLHA Nº 005
DATA 10/06/2010
RUBRICA *[Signature]*

N

FOLHA Nº 006
DATA 12.06.1963
RUBRICA Adicional



Nº 372

ANÍBAL MONTEIRO MACHADO

Oficial da 5.ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, Freguezia da Lagoa e Gávea
Rua Xavier da Silveira, 59, RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA, BRASIL,

CERTIFICA que revendo o Livro nº 100, A

de registro de Nascimentos, de 183, a fls. 183, sob o número 70.121

consta o de MARIA CRISTINA SOBREIRA TARDIN.-

nascido no dia primeiro de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.-, às 14.- horas,

em Hospital Samaritano, nesta Cidade.-

do sexo feminino.-, de cor branca.-, filho de Paulo Teixeira Tardin e de Helena Sobreira Tardin.-

sendo avós paternos Leonidio Furtado Tardin e Maria Teixeira de Siqueira Tardin.-

e maternos Manoel Sobreira e Genoveva Monteiro Sobreira.

foi declarante o pai em 31/3/1963.-

e serviram de testemunhas Francisco Henrique da Silva Neto e
Luiz Francisco da Cruz.

Observações:

Eu, [Handwritten Signature], escrevente juramentado, a datilografuei, O referido é verdade e da fé.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 196 3

[Handwritten Signature]
O Oficial do Registro Civil,

[Handwritten Signature]

OSCAR FREIRE PAPA
Substituto



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 007
DATA 12/06/2012
RUBRICA *edriana*

Colatina-ES, 16 de Março de 2004.

Ofício Nº 105/2004

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Sr. Robson de Castro Silva e Sra. Maria Cristina Tardin Silva

REF. Remessa(FAZ)

Prezada Família,

Como Presidente deste Egrégio Poder Legislativo, faço chegar às mãos dessa conceituada Família, cópia da Moção Nº 019/2004, de autoria do Vereador Álvaro Guerra Filho, aprovada na Sessão Ordinária do dia 15 de Março do corrente.

Sendo só, para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

Aos
Ilmos. Srs.
Robson de Castro Silva e Maria Cristina Tardin Silva
Rua Arnaldo Cotta, 77
Bairro Moacyr Brottas
COLATINA-ES

EMAIL: camaracolatina@veloxmail.com.br
Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220

TELFAX.: (27) 3722.3444



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 008
DATA 12.06.2004
RUBRICA *Alva*

MOCÃO N.º 019 2004.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que a esta subscreve requer a V. Exa. Sr. Presidente, após ouvida a douda decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção ao **Ilmo. Senhor Robson de Castro Silva e a Ilma. Senhora Maria Cristina Tardin Silva**, sito a Rua Arnaldo Cotta, 77 – Bairro Moacir Brotas – 29701-600 – Colatina – ES., de congratulações pela conquista dos filhos **Rodrigo Tardin Silva – Médico formado na UFES, Flávio Tardin Silva – Médico Formado na UFES e Robson Tardin Silva – Cursando o 4º ano de Medicina na UFES.**

Ressalta o Vereador signatário que trata-se de conquistas bastante significativas e merecedoras dos nossos elogios. Estás vitórias enaltecem a todos nós, pois convém salientar que, estes jovens agregam valores pessoais e profissionais que infelizmente hoje em dia não estamos acostumados a ver no meio da atual juventude. Com certeza são cidadãos que perfilam exemplos de dedicação, trabalho e competência e certamente contribuem para incentivar os estudantes que buscam um profícuo futuro promissor.

Tais jovens, deixam assim consignado que tiveram uma excelente orientação por parte dos seus pais, que não medem esforços no sentido de proporcionar carinho, amor e dedicação a seus filhos. Suas vitórias são marcas da excelente educação que receberam por parte de sua família, quiçá merecedora de nossas congratulações, pois vale salientar que souberam transmitir uma capacitação sadia e exemplar.

REQUEREMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário, que conste da ata dos nossos trabalhos desta noite, um voto de congratulações a esta **FAMÍLIA EXEMPLAR E BRILHANTE**, dando-se ciência desta deliberação aos homenageados.

Sala das Sessões,
Em, 05 de março de 2004.

Alva Ro Guerra Filho
ÁLVA RO GUERRA FILHO
Autor - Vereador



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012, protocolizado nesta Casa no dia 12 de junho de 2012, de autoria do vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 18/06/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a Sra. **MARIA CRISTINA TARDIN SILVA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 06 (seis) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012**.

Sala das sessões, em 20 de Junho de 2012.

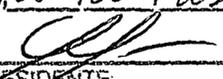
JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE



ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE



MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em Unica discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 25 106 2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA MARIA CRISTINA TARDIN SILVA**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SENHORA MARIA CRISTINA TARDIN SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 25 de Junho de 2012.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-